



## PORTARIA Nº 21/2026

**Concede Gratificação de Representação ao servidor JOSENÓBIO ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, Nível PLC.02.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo **art. 26, parágrafo único, inciso XXXVIII, do Regimento Interno, c/c o art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021, com a Resolução nº 01/2026, de 03/02/2026.** e demais disposições aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 452/2021 c/c a Resolução nº 01/2026, disciplinando a concessão de **Gratificação de Representação aos cargos de chefia, coordenação e assessoramento**, observada a natureza das atribuições e a conveniência administrativa;

**CONSIDERANDO** que o cargo de **OUVIDOR GERAL, Nível PLC.02**, possui atribuições de elevada relevância institucional, consistentes na recepção, análise e encaminhamento de manifestações da população, incluindo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, promovendo a interlocução entre a sociedade e o Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ouvidor Geral atuar na **promoção da transparência, controle social e aprimoramento dos serviços públicos**, inclusive mediante interação com órgãos de controle interno e externo, acompanhamento de demandas institucionais e produção de relatórios;

**CONSIDERANDO** que a Gratificação de Representação possui **natureza indenizatória**, destinada à recomposição dos ônus extraordinários decorrentes da disponibilidade funcional ampliada, da representatividade institucional do cargo e da execução de atividades que extrapolam a jornada ordinária de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação do servidor em **atendimentos institucionais, encaminhamento de demandas urgentes, participação em reuniões administrativas e acompanhamento de procedimentos**, inclusive em horários que excedem o expediente normal da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO**, por fim, a conveniência administrativa, o interesse público e a compatibilidade da despesa com o planejamento financeiro do Poder Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º Fica CONCEDIDA a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO – GR**, de natureza indenizatória, ao servidor **JOSENÓBIO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **OUVIDOR GERAL, Nível PLC.02**, no percentual de **60% (sessenta por cento)** sobre os vencimentos do cargo.



**Art. 2º** A presente concessão decorre da aplicação do **art. 27, inciso III, da Lei Municipal nº 452/2021**, mantida a finalidade indenizatória da verba e sua vinculação aos encargos extraordinários de representatividade institucional, disponibilidade funcional e exercício das atribuições do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2026.**

  
**JOSE EDSON FERREIRA**  
**PRESIDENTE**